

Potengi/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025

VALDO HENRIQUE VERÇOSA DE MELO SOUSA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA - TITULAR

Edital Nº 03/2025/2ªPmJCMC  
Fortaleza, 2 de outubro de 2025

## RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RESIDENTE EM DIREITO

A 2ª Promotoria de Justiça de Camocim, com fundamento na Resolução nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025 e Portaria nº 0482/2025, torna público os resultados da primeira e segunda etapas do Processo Seletivo Simplificado para residência em Direito, bem como a classificação final dos(as) candidatos(as), conforme adiante:

Camocim/CE, 02 de outubro de 2025.

Victor Borges Pinho  
Promotor de Justiça

Edital Nº 0004/2025/3ª PmJESB  
Fortaleza, 3 de outubro de 2025

Nº MP: 01.2025.00007027-0

## EDITAL 0004/2025/3ª PmJESB CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O Dr. Jucelino Oliveira Soares, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio, visando dar cumprimento ao disposto no art. 3º, 2º, da Resolução nº 036/2016-OECPJ, FAZ SABER aos interessados que virem ou dele notícia tiverem que o presente EDITAL, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2025.00007027-0, que tem como noticianda a Sra. Mara Janne da Silva Barreto, uma vez que a notificação eletrônica e pessoal não logrou êxito.

Fica a interessada cientificada de que poderá apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, devendo as razões do recurso serem protocoladas nesta Promotoria com envio através do e-mail institucional: 3prom.eusebio@mpce.mp.br.

Eusébio, 01 de outubro de 2025

JUCELINO OLIVEIRA SOARES  
Promotor de Justiça

Edital Nº 0005/2025/PmJASR  
Fortaleza, 2 de outubro de 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

Nº MP: 09.2025.00029109-1  
Nº do Edital: 0005/2025/PmJASR

A Promotoria de Justiça vinculada de Tarrafas/CE, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 531/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na Promotoria de Justiça vinculada de Tarrafas/CE, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela Promotoria de Justiça de Assaré/CE.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail promo.assare@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretário-Geral:  
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:  
Loraine Jacob Molina



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

### 3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição 06/10/2025 a 17/10/2025

Entrevista 23/10/2025 a 24/10/2025

Resultado da seleção 29/10/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a

realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A Promotoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

### 6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail [promo.assare@mpce.mp.br](mailto:promo.assare@mpce.mp.br).

Assaré, 02 de outubro de 2025.

Bruno Vasconcelos de Oliveira

Promotor de Justiça

Assinado por Certificado Digital

### ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**

Haley de Carvalho Filho

**Corregedora-Geral:**

Maria Neves Feitosa Campos

**Secretário-Geral:**

Ricardo Rabelo de Moraes

**Ouvidora-Geral:**

Loraine Jacob Molina



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:  
NOME DA INSTITUIÇÃO:  
CNPJ:  
Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:  
3. ANÁLISE CURRICULAR:  
3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA;  
3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS;  
3.3. ARTIGOS PUBLICADOS;  
3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE.

Assaré, 02 de outubro de 2025.

Bruno Vasconcelos de Oliveira  
Promotor de Justiça  
Assinado por Certificado Digital

Edital Nº 0005/2025/3ª PmJITP  
Fortaleza, 2 de outubro de 2025

Inquérito Policial Nº 08.2022.00314609-7  
EDITAL Nº 0005/2025/3ª PmJITP

Ciência de Arquivamento do Inquérito Policial n.º 561- 74/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 3.ª Promotoria de Justiça de Itapipoca-CE, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 127 e 129, da CF/88, e 26, da Lei Federal n.º 8.625/93, e em conformidade com a nova redação do art. 28 do Código de Processo Penal, bem como com os parágrafos 11.º e 12.º do art. 2.º do Ato Normativo n.º 425/2024 da Procuradoria-Geral de Justiça, NOTIFICA a pessoa de Maria Carneiro da Silva, acerca da Manifestação pelo arquivamento nos autos do Inquérito Policial de n.º 561 - 74 / 2021 (0202956 - 67.2022.8.06.0300/08.2022.00314609-7), que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca-CE, onde restou consignado a seguinte conclusão: “Assim, diante da falta de elementos substanciais e indícios suficientes que identifique a autoria do delito em tela, o Ministério Público requer o ARQUIVAMENTO do presente Inquérito Policial, sem prejuízo da existência de fatos novos que embasem e justifiquem nova acusação, com fundamento no art. 28, do CPP e na Súmula 524 do STF”

Anny Gresielly Sales Grangeiro Sampaio  
Promotora de Justiça - respondendo  
(Assinado digitalmente)

Edital Nº 0006/2025/PMJVGRO  
Fortaleza, 3 de outubro de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0006/2025/PMJVGRO  
INTERESSADOS: denunciante anônimo e a todas as pessoas

interessadas, para, querendo, manifestarem-se sobre a decisão de arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2024.00000658-4.

O Dr. Bruno Bezerra Luz, Promotor de Justiça na Comarca de Cariré e Vinculada de Groaíras/CE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por este EDITAL, notifica DENUNCIANTE ANÔNIMO e todas as pessoas interessadas, para, querendo, manifestarem-se sobre a decisão de arquivamento do Inquérito Civil nº 06.2024.00000658-4, no qual se apurou irregularidades concernentes ao descumprimento de carga horária de serviços públicos por parte dos médicos LUCIRAY JEFFERSON RODRIGUES DE SOUSA e FRANCISCO RÉGIS PAIVA DE OLIVEIRA, ambos profissionais concursados do Município de Groaíras/CE, aferindo-se a irregularidade de acumulação ilegal de cargos públicos por estes profissionais, bem como à análise das deficiências nos sistemas de controle de frequência no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Groaíras; assim, posto se tratar de denunciante anônimo, impossibilitando assim a entrega pessoal da correspondência contendo a notificação objeto deste edital, ficam os interessados cientificados de que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito civil. Cópia deste edital deverá ser afixada no quadro de avisos do edifício-sede da Promotoria de Justiça. Dado e passado aos 26 de setembro de 2025. Eu, Danilo Noberto Ripardo Nascimento, Técnico Ministerial, digitei este edital.

Bruno Bezerra Luz  
Promotor de Justiça

Edital Nº 0006/2025/PmJASR  
Fortaleza, 2 de outubro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

Nº MP: 09.2025.00029112-5  
Nº do Edital: 0006/2025/PmJASR

A Promotoria de Justiça vinculada de Antonina do Norte/CE, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 286/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na Promotoria de Justiça vinculada de Antonina do Norte/CE, por período não excedente a 2 (dois) anos.
- 1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela Promotoria de Justiça de Assaré/CE.
- 1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.
- 1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretário-Geral:  
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:  
Loraine Jacob Molina



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará